

ATA DA 1615ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2020.

Início: 14h:00min

Conselheiros efetivos presentes: Contadores **Ana Rita Nico Hartuique**, **Carla Cristina Tasso**, **Carlos Darlan Patil**, **Gustavo da Silva Miranda**, **Mário Zan Barros**, **Miguel dos Santos Costa**, **Mônica Fernanda Santos Porto Pires**, **Paula Nazareth Koehler**, **Reinaldo Marques**, **Roberto Schulze** e o Técnico em Contabilidade **Rodrigo Sangali**

Conselheiros suplentes presentes: Contadores **Edimarcos Luchi** e **Renata Santana Santos**

Ausência justificada: Contadores **Raquel Cristina Nicolau Barbosa**, **Roney Guimarães Pereira Simony Pedrini Nunes Rátis** e Técnico em Contabilidade **Clair Martins da Silva**

Ausência não justificada: não houve ocorrência.

Outras presenças: Conselheiro do CFC, Contador **Haroldo Santos Filho**, Assessor Jurídico, **Dr. Leonardo Gonoring Gonçalves Simon** e Diretor Executivo, **Jorge Tadeu Laranja**.

I – MENSAGEM DO DIA: não houve. **II – AUSÊNCIAS:** conforme registrado acima. **III – PAINEL TÉCNICO:** não

houve. **IV – EXPEDIENTE:** a Presidente, **Carla Cristina Tasso**, após cumprimentar a todos iniciou a Sessão às 14 horas. **4.1 – Licitações:** a Presidente, **Carla Cristina Tasso**, passou um panorama geral das licitações, dando

alguns esclarecimentos acerca das obras da Sede do CRCES e do Ed. Ames, a saber: **a) Obras a serem realizadas na Sede do Conselho:** a Presidente, **Carla Cristina Tasso**, informou que a licitação da obra da Sede

está na fase de habilitação e participaram oito empresas, sendo que apenas duas foram habilitadas. Nos próximos dias já teremos a empresa vencedora do processo e na primeira semana de julho terão início as obras.

b) Reforma dos 20º e 21º andares do Ed. AMES: a Presidente, **Carla Cristina Tasso**, informou que as obras do Ed. Ames foram iniciadas. Que foi feita a primeira medição e efetuado o primeiro pagamento e que a próxima

medição está programada para a semana e será a etapa 2/5 da obra. A Presidente, **Carla Cristina Tasso**, solicitou a ajuda do Conselheiro do CFC, Contador **Haroldo Santos Filho**, visando a agilizar o repasse do CFC ao

CRCES do valor pago. **4.2 – Ações da Gestão no período de Janeiro a Maio:** a Presidente, **Carla Cristina Tasso**, não fez apresentação na reunião, porém, disse que será disponibilizado no Grupo de "WhatsApp"

denominado Grupo de Conselheiros o relatório das ações realizadas no período de janeiro a maio para a consideração de todos. A Presidente, **Carla Cristina Tasso**, informou que será dado publicidade desse relatório

no início de julho. **4.3 – Retorno parcial dos trabalhos na Sede do Conselho:** a Presidente, **Carla Cristina Tasso**, informou que fará reunião com os Chefes de Setores no próximo dia em 29 de junho, onde será discutido

o retorno parcial das atividades presenciais no CRCES. Salientou que o Conselho Federal de Contabilidade - CFC informou o retorno de 30% dos funcionários e no CRCES não será diferente. A intenção, porém, é manter

em "home office" as funcionárias (mulheres) que têm filhos em idade escolar, uma vez que não há previsão de retorno às aulas no mês de julho. Informou ainda que o atendimento ao público permanece em horário reduzido

de 9 às 13 horas, com agendamento prévio. **4.4 – Decisão do STF acerca do regime celetista – situação atual:** o Dr. **Leonardo Gonoring Gonçalves Simon** informou a alteração da composição de Setor Jurídico e

apresentou um resumo dos processos em andamento e das execuções fiscais. Disse que no início de junho o Supremo Tribunal Federal - STF julgou a ADI nº 5367, ajuizada pelo Procurador-Geral da República junto ao

Supremo Tribunal Federal - STF questionado dispositivos de leis que autorizam os conselhos de fiscalização profissional a contratarem pessoal sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a ADC nº 36 que

objetiva confirmar a constitucionalidade de uma lei federal firmando o entendimento de que o § 3º do art. 58 da Lei Federal nº 9649/1998, que define a aplicação celetista aos empregados dos conselhos profissionais, não

ofende o princípio constitucional erigido pelo artigo 39 da Constituição Federal/88. O Dr. **Leonardo Gonoring Gonçalves Simon** informou que o julgamento foi por maioria, 6 votos contra 4, a favor da constitucionalidade da

contratação de funcionários dos Conselhos de Classe sob a égide da CLT, porém, que o Ministro **Edson Fachin** deu um voto híbrido, obrigando a necessidade do voto do Presidente, Ministro **Dias Tófolli** que estava ausente,

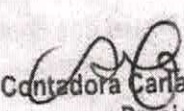
motivo pelo qual o resultado ainda não foi proclamado. **4.5 – Processos Trabalhistas – Ações em andamento e situação atual:** o Dr. **Leonardo Gonoring Gonçalves Simon** comentou ainda que não houve alterações em

relação aos processos trabalhistas, que continuam na andamento, à exceção dos processos movidos pelas funcionárias **Kênia Cristina da Silva de Marchi** e **Soleane Souza de Oliveira Viana**, e pelo ex-funcionário **Davis Berger Gobbi**. Em relação à funcionária **Kênia Cristina da Silva de Marchi** informou que a Ação Trabalhista

anteriormente ajuizada foi extinta e que a mesma ajuizou nova Ação (processo nº 000036-93.2020.5.17.0014) com pedido de tutela de urgência, pleiteando o restabelecimento da gratificação de função que recebia no valor

54 líquido de R\$ 1.558,85. Relatou que o processo foi distribuído à 14ª Vara do Trabalho cuja Juíza, Drª Marise
55 Medeiros Cavalcanti Chamberlain, deixou de apreciar o pedido de antecipação de tutela entendendo que
56 faltaram alguns elementos necessários à apreciação do processo que lhe permitisse deferir ou indeferir o pedido,
57 sendo que tal decisão ficou postergada para a audiência que está designada para ocorrer no dia 13 de agosto.
58 Quanto ao ex-funcionário Davis Berger Gobbi relatou que em relação à Ação Trabalhista por ele movida
59 (processo nº 0000077-77.2018.5.17.0002) a Des. Claudia Cardoso de Souza, em decisão recente, indeferiu o
60 pedido de gratuidade da Justiça, tendo o mesmo sido intimado no dia 01/06/2020 para recolher as custas, sob
61 pena de deserção. O Dr. Leonardo Gohoring Gonçalves Simon acrescentou que o pagamento das custas não foi
62 comprovado e o prazo encerrou no dia 08/06/2020, ou seja, o recurso será deserto e a sentença de
63 improcedência transitará em julgado, o que significa dizer que o ex-funcionário perderá o direito de entrar com
64 novo processo. Já em relação à Ação Trabalhista movida pela funcionária Soleane Souza de Oliveira Viana
65 (processo nº 0001063-62.2017.5.17.00) informou que a mesma transitou em julgado no Tribunal Superior do
66 Trabalho - TST em 26/05/2020 e que no dia 09/06/2020 o CRCES foi intimado para pagar o débito no valor
67 atualizado de R\$ 28.919,33 no prazo de 48 horas, sendo que o processo será extinto pelo pagamento, cuja
68 comprovação foi feita no dia 15/06/2020. **4.6 – Resolução CFC 1309/2010:** a Presidente, Carla Cristina Tasso,
69 lembrou a todos sobre a alteração da Resolução CFC 1309/2010 que se encontra em audiência restrita e cujo
70 prazo final para sugestões, que poderão ser feitas pelo e-mail fiscalizacao@cfc.org.br, encerrar-se-á em
71 10/07/2020. **4.7 – Prestação de Contas das Vice-Presidências:** a própria Presidente, Carla Cristina Tasso, fez
72 as apresentações iniciando pelas informações da Vice-Presidência de Fiscalização, em relação à qual mostrou o
73 que foi previsto e realizado em cada Projeto e o percentual de realização até o momento. Na sequência,
74 apresentou os dados vinculados à Vice-Presidência de Registro, ressaltando o freio na tendência de
75 cancelamentos de registros e o aumento no volume de negociações de débitos por parte dos inadimplentes.
76 Falou também dos Projetos relacionados à Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional, que foram
77 revisados para o segundo semestre em razão da pandemia, bem como que está prevista a realização de "lives".
78 Acrescentou que o número de acessos já superou a previsão do ano. Registrou ainda que houve um aumento de
79 mais de 200% na interação de usuários das redes sociais, destacando o avanço de acessos de profissionais de
80 outros Estados e a repercussão nos outros Regionais. Em relação às campanhas institucionais e às ações de
81 desenvolvimento socioambiental informou não ter os levantamentos porque vai publicar a alteração na Comissão
82 de Relações Socioambientais, cuja coordenadora será a funcionária Amanda Dessaune Ruas Darós. Em relação
83 aos trabalhos da Vice-Presidência de Controle Interno apresentou uma planilha que foi preparada para o
84 acompanhamento do cumprimento de demandas para com o Conselho Federal de Contabilidade, destacando a
85 demanda, a ação, o responsável, o prazo e a situação. Salientou que todas as demandas estão em dia, faltando
86 algumas do Setor Administrativo porque o Chefe do Setor está sobrecarregado com as licitações. Informou que o
87 Controle Interno vai ministrar, ainda em junho, curso para os Chefes de Setores sobre a IN 05 que é a Instrução
88 Normativa que os Conselhos estão obrigados a seguir pela determinação do TCU. Na área de Registro informou
89 que o CRCES está desenvolvendo Projeto pioneiro levando o CRCES às Universidades com palestras "online" e
90 São Mateus será o Município piloto. Que todos os meses será realizada uma conversa de 20 minutos com todos
91 os alunos do curso de Ciências Contábeis, e depois será estendida a todas as faculdades do Estado. Que está
92 sendo elaborada uma apresentação padrão que deverá ser seguida por todos os palestrantes. Informou ainda
93 que foi aprovado um Projeto junto com a Secretaria Estadual de Educação para apresentação da profissão
94 contábil para os alunos do 2º Grau em escolas públicas e terá início assim que as escolas retomarem as aulas.
95 Essa apresentação está sendo preparada pelo colaborador, Contador Renato Ferron. O Vice-Presidente de
96 Política Institucional, Contador Roberto Schulze, lembrou a todos que incentivem seus clientes a destinar o
97 Imposto de Renda devido para o Fundo da Criança e do Adolescente e/ou para o Fundo do Idoso. O Vice-
98 Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, Contador Reinaldo Marques, lembrou que a Resolução CFC
99 1309/2010 encontra-se em Audiência Restrita e as sugestões poderão ser enviadas para o e-mail
100 fiscalizacao@cfc.org.br até 10 de julho de 2020. Comentou ainda que está programada a realização de uma
101 reunião com os Conselheiros do CRCES para discussão sobre essa Resolução, pois ela é muito importante para
102 os processos de fiscalização e as alterações na versão original de 2010 serão muito significativas. A Presidente,
103 Carla Cristina Tasso lembrou que a discussão sobre incapacidade técnica será feita nessa Resolução. Antes de
104 passar à Ordem do Dia, a Presidente Carla Cristina Tasso concedeu a palavra ao Conselheiro do CFC, Contador
105 Haroldo Santos Filho, que após cumprimentar a todos, comentou que foi determinado internamente no Conselho
106 Federal de Contabilidade que não haverá reuniões presenciais até setembro e todas as passagens aéreas foram

desmarcadas e a remarcação foi prevista para o mês de novembro. Registrou ainda a importância das reuniões presenciais, mas observou que a realização das reuniões de forma virtual gera uma economia em torno de R\$ 600 a R\$ 800 mil e esses recursos estão sendo aplicados em outras ações, em especial em tecnologia. Acrescentou que também está sendo trocado o sistema de refrigeração com o cuidado da purificação ar. Informou que está se formando no Congresso Nacional um pensamento predominante em adiar as eleições municipais para o período de 15 de novembro a 29 de dezembro sem que haja prorrogação de mandatos. Também relatou que está acompanhando o processo de pagamento da parcela do repasse do CFC ao CRCES em razão da obra de reforma dos andares do Ed. Ames e que o atraso ocorreu pelo fato da perda dos dados contábeis de fevereiro em diante, obrigando a contabilidade a refazer os balancetes mensais. Ressaltou que não está havendo nenhum óbice do ponto de vista legal ou documental para não efetuar o repasse e provavelmente até o final de junho o repasse será efetuado. **V – ORDEM DO DIA:** a Presidente, Carla Cristina Tasso, informou que foi enviado antecipadamente Conselheiros: **5.1 – Ata da 1614ª Reunião Plenária**, realizada em 19 de maio de 2020, e como não houve proposta de alteração, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, submeteu ao Plenário e obteve a homologação das seguintes Atas: **5.2 – Ata da Câmara de Administração e Finanças - CAF nº 65; 5.3 – Ata da Câmara de Registro - CR nº 446; 5.4 – Ata da Câmara de Controle Interno - CCI nº 169; 5.5 – Ata do Tribunal Regional de Ética e Disciplina - TRED nº 253. 5.6 – Balancete de Maio/2020** (Processo SEC nº 017/2020-Deliberação nº 023/2020); a Presidente, Carla Cristina Tasso, apresentou o Balancete referente ao mês de maio de 2020, aprovado previamente na Câmara de Controle Interno, mostrando que mesmo com as perdas na arrecadação ainda está fechando com superávit financeiro e orçamentário. Destacou o valor alocado em investimento e mencionou o acompanhamento rigoroso das despesas. Concluídas as discussões a Presidente, Carla Cristina Tasso, colocou o Balancete em votação, sendo aprovado por unanimidade. **5.7 – Indicação de representante do CRCES para integrar o Fórum REDESIM:** a Presidente, Carla Cristina Tasso, solicitou indicação de profissional para representar o CRCES na composição do Fórum REDESIM, tendo o Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, Contador Reinaldo Marques, apresentado o nome da Conselheira Mônica Fernanda Santos Porto Pires e não havendo outra indicação o nome da Conselheira foi aprovado por unanimidade. **VI – CONSIDERAÇÕES GERAIS:** não houve manifestação. **VII – ENCERRAMENTO:** A Presidente, Contadora Carla Cristina Tasso agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a declarar, reafirmou a realização da próxima reunião Plenária em julho, sendo essa ata lavrada e assinada pelos Conselheiros abaixo subscritos


Contadora Carla Cristina Tasso
Presidente

ANA RITA NICO
HARTUIQUE:997545
09700

Assinado de forma digital por ANA
RITA NICO
HARTUIQUE:99754509700
Dados: 2020.08.26 14:15:01 -03'00'

Contadora Ana Rita Nico Hartuique
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

CARLOS DARLAN PATIL:95885250715

Assinado de forma digital por CARLOS DARLAN
PATIL:95885250715
Dados: 2020.08.27 13:02:47 -03'00'

Contador Carlos Darlan Patil
Vice-Presidente de Registro

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

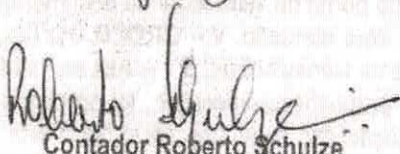
210

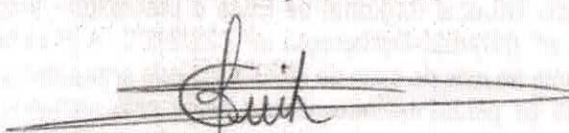
211

212

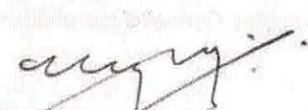

Contador Gustavo da Silva Miranda
Vice-Presidente de Controle Interno

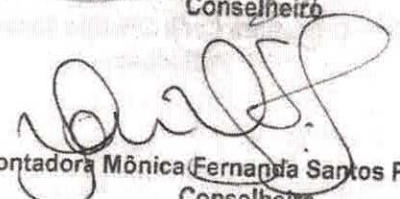

Contador Reinaldo Marques
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

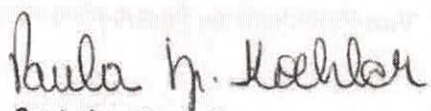

Contador Roberto Schulze
Vice-Presidente de Política Institucional

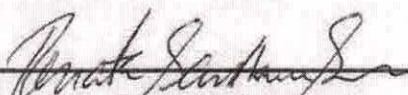

Contador Edmarcos Luchi
Conselheiro


Contador Mário Zan Barros
Conselheiro


Contador Miguel dos Santos Costa
Conselheiro


Contadora Mônica Fernanda Santos Porto Pires
Conselheira


Contadora Paula Nazareth Koehler
Conselheira



Contadora Renata Santana Santos
Conselheira



Técnico em Contabilidade Rodrigo Sangali
Conselheiro



213
214
215
216
217
218
219
220